



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a urgente pavimentação da SC-464 que liga os Municípios de Salto Veloso e Treze Tílias.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A SC-464, que liga os municípios de Salto Veloso a Treze Tílias, é uma rodovia estratégica para o desenvolvimento regional, o escoamento da produção agrícola e industrial, além de ser essencial para o turismo e a mobilidade de milhares de catarinenses. No entanto, sua atual condição é motivo de preocupação e indignação;

- Trechos de estrada de chão, buracos, poeira e insegurança fazem parte da rotina de quem precisa utilizar essa via diariamente. Caminhões carregados enfrentam dificuldades, os riscos de acidentes aumentam e a população segue penalizada pela falta de investimentos em infraestrutura; e

- A urgente pavimentação da SC-464, irá trazer mais segurança, agilidade e mobilidade para os motoristas que precisam circular entre os município de Salto Veloso e Treze Tílias,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos da Rosa, que sugere a Vossa Excelência a urgente pavimentação da SC-464 que liga os Municípios de Salto Veloso e Treze Tílias. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa

